MOÇÃO DE PESAR

Eu, KETRYM MARIA RODRIGUES, Vereadora na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora GIOVANA VILAS BOAS, ilustre moradora deste município, na Rua Casemiro Osório, nº 454, Centro, ocorrido no dia 1 de abril de 2025.

Giovana faleceu aos 48 anos de idade. Frequentou a Apae de Itajubá desde os 6 anos de idade. Depois frequentou a Apae de Pedralva durante 22 anos, desde 1999.

Nos dias que não ia na Apae de Itajubá, ela frequentava a escola do bairro Pitangueiras (ensino regular).

Deixo meus sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de abril de 2025.

Ketrym Maria Rodrigues
Vereadora

RECEBEMOS
Em 07/04/2025
Horas: 13 : 20
Protocolo: 313/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/04/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: